



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021, QUE, "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELADORES: VEREADORES (a) TATI CARVALHO e MARCOS HOMER

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, permitir a utilização da Escola Básica Municipal Dr. Aroldo Carneiro Ferreira, Severo de Andrade, Presidente Castelo Branco e Maria Lovatel Pires, pela FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, para aplicação das provas do concurso público d Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a permissão/cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida.

Dispõe a LOM:

"Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:

(...)

VII - concessão de direito real e administrativo de uso de bens municipais;
Art. 96 - "O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir."



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

Quanto à limpeza, segurança e preservação do patrimônio público municipal, o projeto em questão atende ao necessário, inclusive quanto ao resarcimento de eventuais danos causados.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe _____.

3. Parecer da Comissão

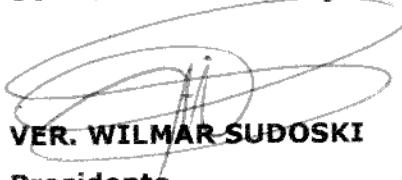
A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

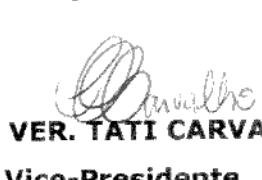
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores.

Canoinhas, 16 de novembro de 2021.

É o parecer, s. m. j.

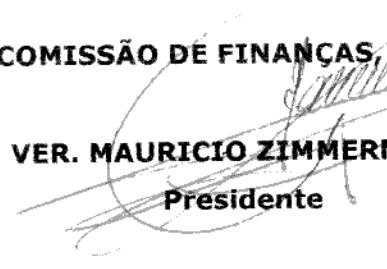
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

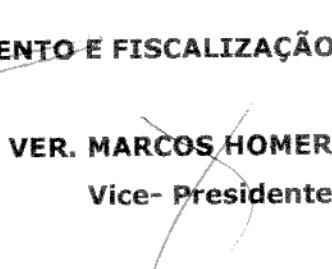

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

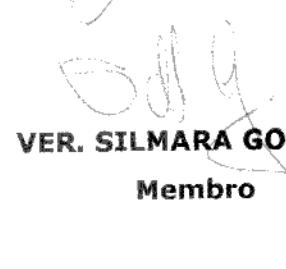

VER. TATI CARVALHO
Vice-Presidente


VER. JULIANA MACIEL
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Presidente


VER. MARCOS HOMER
Vice-Presidente


VER. SILMARA GONTAREK
Membro